



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA  
8ª Sessão Ordinária - 13/04/2026  
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal a ampliação da oferta de vagas e a implantação de novas modalidades de artes marciais dentro dos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Esporte

## **JUSTIFICATIVA**

O investimento no esporte de base é uma das ferramentas mais eficazes para o desenvolvimento social e humano de uma cidade. Em Indaiatuba, o programa Esporte Cidadão já realiza um trabalho de excelência, oferecendo modalidades de artes marciais como Taekwondo, Jiu-Jitsu, Judô, Caratê e Capoeira. Entretanto, diante do crescimento populacional do município e da crescente demanda das famílias por atividades no contraturno escolar, faz-se necessária a ampliação do número de vagas nas modalidades existentes, bem como o estudo para a implantação de novas artes marciais (como o Muay Thai e o Kung Fu, por exemplo), diversificando o leque de opções para nossas crianças e jovens. A prática de artes marciais na infância e adolescência oferece benefícios fundamentais como: disciplina, foco e concentração; combate o sedentarismo; promove a interação e inclusão social, entre outros. Desta forma, a expansão de vagas e modalidades garantirá que mais famílias indaiatubanas tenham acesso a essa formação integral.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2026.

---

**ENG. ALEXANDRE PERES**  
Vereador

0038282  
09/04/2026 15:11  
IND 849/2026  
PROT- CMI 1803/2026